



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000

SITE: www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTÔNIO FABIANE, Nº 316 - CX. POSTAL 01 - CEP 85585-000 - VERÊ - PR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2024

Data: 24/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de... *Justiça e Redação*

Obras e Serviços Públicos

Em: 05/07/24

SÚMULA. Institui o Código de Posturas do Município de Verê integrante no Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo Municipal - PDUOS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei tem a denominação de Código de Posturas do Município de Verê e contém medidas de polícia administrativa a cargo da Prefeitura em matéria de higiene, segurança, ordem e costumes públicos, institui normas disciplinadoras do funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, tratamento da propriedade dos logradouros e bens públicos; estatui as necessárias relações jurídicas entre o Poder Público e os Municípios, visando a disciplinar o uso dos direitos individuais e do bem estar geral.

Art. 2º. Todas as funções referentes à execução desta Lei, bem como à aplicação das sanções nela previstas, serão exercidas por órgãos da Prefeitura cuja competência para tanto estiver definida em leis, regulamentos e regimentos.

Art. 3º. Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas serão resolvidos pelo órgão competente, que deverá, na reincidência, desenvolver estudos com o

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recebido em:

28/06/24

1ª Votação:

05/07/24

votos

5 x 0

2ª Votação:

09/07/24

votos

8 x 0

3ª Votação:

21/07/24

votos

x